

DESPACHO Nº 32/S/2020

No âmbito das iniciativas conduzidas pela CVP, de prevenção e controle da Pandemia COVID19 e atendendo à Evolução Epidémica, ouvida a Direcção Nacional, decido:

- 1- Criar o Programa Especial de Testes COVID19;
- 2- Revogar o Despacho Nº 14/S/2020, de 20 de Abril de 2020;
- 3- Designar o Dr Gonçalo Órfão (médico especialista em imunohemoterapia) como Gestor do Programa, assessorado pelas voluntárias Professora Teresa Magalhães (administração de saúde) e Dr^a Madalena Almeida Santos (médica patologista clínica);
- 4- A Sede do Programa situar-se-á nas instalações da Coordenação Nacional de Emergência, em Coimbra;
- 5- O Programa será desenvolvido e executado, preferencialmente, através do trabalho dos membros afectos à Coordenação Nacional de Emergência.

Lisboa, 10 de Setembro de 2020



Francisco George
Presidente Nacional